



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **análise da viabilidade técnica, econômica e administrativa para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adesivagem e plotagem para aplicação de comunicação visual nas dependências da nova sede da Secretaria Municipal de Educação de São Vicente do Sul.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Educação
Solicitante (Secretário(a))	Rosani Kosoroski Palmeiro
Responsável pelo ETP	Lilian Fernandes Carvalho
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe novas regras para as licitações públicas no Brasil. Essas regras têm como objetivo simplificar e desburocratizar o processo licitatório, tornando-o mais eficiente e transparente.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para a compra e contratação de serviço através da Dispensa de Licitação conforme as novas regras da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Vicente do Sul/RS necessita da contratação de empresa especializada para **Contratação para a prestação de serviços de adesivagem e plotagem para aplicação de comunicação visual nas dependências da nova sede da Secretaria Municipal de Educação de São Vicente do Sul.**

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Pública Municipal possui a necessidade de adequar a nova sede da Secretaria Municipal de Educação com elementos de comunicação visual e identificação institucional, por meio da prestação de serviços de adesivagem e plotagem. Tal medida é essencial para garantir a correta identificação dos setores, organização dos ambientes e melhor orientação ao público que busca atendimento no local.



A implementação da comunicação visual adequada contribuirá para a padronização dos espaços, fortalecimento da identidade institucional e melhoria na acessibilidade das informações aos servidores e à comunidade, assegurando maior eficiência no funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Vicente do Sul passará a utilizar uma nova sede administrativa, sendo necessária a adequação dos espaços com elementos de identificação e comunicação visual. Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adesivagem e plotagem, visando a identificação dos setores, organização dos ambientes e padronização da comunicação visual institucional.

A implementação desses elementos permitirá melhor orientação ao público que busca atendimento, bem como aos servidores que desempenham suas atividades no local, contribuindo para a organização dos fluxos internos e para a adequada identificação dos espaços administrativos. Além disso, a comunicação visual é fundamental para fortalecer a identidade institucional e proporcionar maior clareza e acessibilidade nas informações disponibilizadas aos usuários dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender à necessidade de estruturar e identificar adequadamente os ambientes da nova sede da Secretaria Municipal de Educação, garantindo melhores condições de funcionamento e atendimento à comunidade.

4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá possuir experiência na prestação de serviços de adesivagem e plotagem para comunicação visual, garantindo a execução dos serviços com qualidade, precisão e observância às especificações solicitadas pela Administração.

Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados, utilizando técnicas adequadas de aplicação, de modo a assegurar o correto acabamento, durabilidade e adequada fixação dos elementos de comunicação visual nas superfícies indicadas.

A contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos pela Administração, bem como observar todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis à execução dos serviços. Também deverá responsabilizar-se pela correta execução dos trabalhos, garantindo a boa qualidade do serviço prestado.



Além disso, a empresa deverá estar devidamente regular perante os órgãos fiscais e trabalhistas, atendendo às exigências legais necessárias para a contratação com a Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. 

Requisitos Administrativos

A empresa deverá emitir documentação fiscal regular conforme exigências legais.

A proposta deverá conter detalhamento dos materiais, quantidades e serviços incluídos.

A contratada deverá disponibilizar equipe qualificada para execução dos serviços.

A empresa será responsável por quaisquer danos causados ao patrimônio público durante a prestação dos serviços

A referida contratação tem por objetivo:

Item	Descrição do Serviço	SERVIÇO
1	Fachada em adesivo perfurado personalizado, com aplicação, medindo 2,92 x 2,02 com arte para Secretaria Municipal de Educação.	01
2	Fachada Interna e adesivo jateado personalizado com aplicação medindo v3,51 x 1,10, com sobreposição com arte da Secretaria Municipal de Educação.	01
3	Logomarca da Secretaria Municipal de Educação com recorte e, relevo em MDF 3mm medindo 1x 080	04

5.1 De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens e serviços a serem contratados se enquadram na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5.2 A contratação deverá obedecer à Lei 14.133/2021 em todos os seus aspectos, respeitando princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e ciência.

5.3 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

Item	Descrição do Serviço	SERVIÇO
1	Fachada em adesivo perfurado personalizado, com aplicação, medindo 2,92 x 2,02 com arte para Secretaria Municipal de Educação.	01
2	Fachada Interna e adesivo jateado personalizado com aplicação medindo v3,51 x 1,10, com sobreposição com arte da Secretaria Municipal de Educação	01



3	Logomarca da Secretaria Municipal de Educação com recorte e, relevo em MDF 3mm medindo 1x 080	04
---	---	----

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação do serviço mencionado a cima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento que apresenta o quadro a seguir. Em consulta a empresas do ramo identificou-se as soluções descritas abaixo:

SOLUÇÃO I –

A solução ora proposta visa a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de adesivagem e plotagem para aplicação de comunicação visual nas dependências da nova sede da Secretaria Municipal de Educação de São Vicente do Sul.**

Item	Descrição do Serviço	Serviço	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
1	Fachada em adesivo perfurado personalizado, com aplicação, medindo 2,92 x 2,02 com arte para Secretaria Municipal de Educação.	01	Mitiele Secol Fernandes	R\$1.245,00	R\$ 1.245,00
2	Fachada Interna e adesivo jateado personalizado com aplicação medindo v3,51 x 1,10, com sobreposição com arte da Secretaria Municipal de Educação	01	Mitiele Saccol Fernandes	R\$ 780,00	R\$ RS 780,00
3	Logomarca da Secretaria Municipal de Educação com recorte e, relevo	04	Mitiele Saccol Fernandes	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	em MDF 3mm medindo 1x 080				
1	Fachada em adesivo perfurado personalizado, com aplicação, medindo 2,92 x 2,02 com arte para Secretaria Municipal de Educação.	01	Eduardo Andres Zolin	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
2	Fachada Interna e adesivo jateado personalizado com aplicação medindo v3,51 x 1,10, com sobreposição com arte da Secretaria Municipal de Educação	01	Eduardo Andres Zolin	R\$ 915,00	R\$ 915,00
3	Logomarca da Secretaria Municipal de Educação com recorte e, relevo em MDF 3mm medindo 1x 080	04	Eduardo Andres Zolin	R\$ 426,00	R\$ 1.704,00
1	Fachada em adesivo perfurado personalizado, com aplicação, medindo 2,92 x 2,02 com arte para Secretaria Municipal de Educação.	01	Sandro Luis Frigo Maldini	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	Fachada Interna e adesivo jateado personalizado com aplicação medindo v3,51 x 1,10, com sobreposição com arte da Secretaria	01	Sandro Luis Frigo Maldini	R\$ 780,00	R\$ 780,00



	Municipal de Educação				
3	Logomarca da Secretaria Municipal de Educação com recorte e, relevo em MDF 3mm medindo 1x 080	04	Sandro Luis Frigo Maldini	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, impressão digital e instalação de adesivos em vinil destinados à identificação visual do prédio da Secretaria Municipal de Educação. O serviço deverá contemplar o fornecimento de todos os materiais necessários, incluindo adesivo em vinil de alta durabilidade, impressão com qualidade adequada para uso externo e interno, bem como a mão de obra especializada para aplicação.

A contratação deverá abranger todas as etapas necessárias à execução do serviço, tais como produção, transporte, preparação das superfícies e aplicação dos adesivos, garantindo acabamento adequado, boa fixação e durabilidade do material. A adesivagem visa proporcionar melhor identificação institucional do espaço público, contribuindo para a organização, padronização visual e adequada comunicação com a comunidade.

Dessa forma, a solução adotada busca atender à necessidade administrativa de identificação e sinalização do novo espaço da Secretaria Municipal de Educação, assegurando qualidade, eficiência e adequado atendimento ao interesse público.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com advento da Instrução Normativa SEGES/ME N°65, de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

A cotação de preços realizada no período de 10 de Março de 2026 a 10 de Fevereiro de 2026, (válida por 60 dias) conforme tabela a seguir:

EMPRESA	E-MAIL	DATA/HORA de envio da consulta
Mitiele Saccol Fernandes	mitisaccol@hotmail.com	09/03/2026 as 16:55hs
Eduardo Andres Zolin	copiass@gmail.com	10/03/2026 as 13:54hs
Sandro Luis Frigo Maldini		09/03/2026 as 11:20hs



A seguir apresenta-se os valores colhidos das propostas anexas a este documento.

Item	Descrição do Serviço	SERVIÇO	Empresa	VALOR TOTAL	Valor Total
1	Fachada em adesivo perfurado personalizado, com aplicação, medindo 2,92 x 2,02 com arte para Secretaria Municipal de Educação.	01	Mitiele Sccol Fernandes	R\$1.245,00	R\$ 1.245,00
2	Fachada Interna e adesivo jateado personalizado com aplicação medindo v3,51 x 1,10, com sobreposição com arte da Secretaria Municipal de Educação	01	Mitiele Saccol Fernandes	R\$ 780,00	R\$ RS 780,00
3	Logomarca da Secretaria Municipal de Educação com recorte e, relevo em MDF 3mm medindo 1x 080	04	Mitiele Saccol Fernandes	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
1	Fachada em adesivo perfurado personalizado, com aplicação, medindo 2,92 x 2,02 com arte para Secretaria Municipal de Educação.	01	Eduardo Andres Zolin	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
2	Fachada Interna e adesivo jateado personalizado com aplicação medindo v3,51 x 1,10, com sobreposição	01	Eduardo Andres Zolin	R\$ 915,00	R\$ 915,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	com arte da Secretaria Municipal de Educação				
3	Logomarca da Secretaria Municipal de Educação com recorte e, relevo em MDF 3mm medindo 1x 080	04	Eduardo Andres Zolin	R\$ 426,00	R\$ 1.704,00
1	Fachada em adesivo perfurado personalizado, com aplicação, medindo 2,92 x 2,02 com arte para Secretaria Municipal de Educação.	01	Sandro Luis Frigo Maldini	R\$ 1.200,00	R\$ 1.350,00
2	Fachada Interna e adesivo jateado personalizado com aplicação medindo v3,51 x 1,10, com sobreposição com arte da Secretaria Municipal de Educação	01	Sandro Luis Frigo Maldini	R\$ 780,00	R\$ 780,00
3	Logomarca da Secretaria Municipal de Educação com recorte e, relevo em MDF 3mm medindo 1x 080	04	Sandro Luis Frigo Maldini	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00

Constatou-se que a proposta da empresa MITIELE SACCOL FERNANDES, CNPJ: 49.385.137/0001-09, foi a mais vantajosa.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado. Sendo que a mesma empresa será responsável entrega dos produtos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



Com a contratação do serviço de confecção e instalação de adesivos para identificação visual do prédio da nova Secretaria Municipal de Educação, pretende-se garantir a adequada **identificação institucional do órgão público**, facilitando o reconhecimento e a localização pela comunidade escolar e pela população em geral.

Busca-se também **padronizar a comunicação visual do prédio público**, contribuindo para a organização dos espaços administrativos e para o fortalecimento da identidade visual da Administração Municipal.

Além disso, espera-se que a solução proporcione **melhor orientação ao público que busca atendimento**, tornando o acesso aos serviços da Secretaria mais claro e eficiente.

Por fim, a contratação visa assegurar a **qualidade, durabilidade e adequada apresentação da identificação visual do prédio**, atendendo às necessidades da Administração Pública e contribuindo para a valorização e organização do patrimônio público.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato. Secretaria de Educação deverá designar os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com a gestão por competências e o princípio da segregação de funções.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do serviço de confecção e instalação de adesivos para identificação visual poderá gerar impactos ambientais mínimos, principalmente relacionados à utilização de materiais como vinil adesivo, tintas de impressão e possíveis resíduos provenientes de recortes e sobras de material durante o processo de produção e aplicação.

Também poderá ocorrer a geração de resíduos sólidos, tais como papéis de proteção, embalagens e sobras de adesivo, os quais deverão ser descartados de forma adequada, conforme as normas ambientais vigentes.

Dessa forma, recomenda-se que a empresa contratada adote boas práticas ambientais durante a execução do serviço, incluindo a correta destinação dos resíduos gerados, bem como a utilização de materiais e insumos que atendam, sempre que possível, a critérios de sustentabilidade e menor impacto ambiental.



Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais são considerados **de baixa relevância**, não havendo necessidade de medidas mitigadoras complexas, sendo suficiente a observância das normas de descarte adequado de resíduos e boas práticas na execução do serviço.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra fundamental de ser realizada uma vez que a contratação mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais das escolas municipais.

São Vicente do Sul, 09 de Março de 2026

Secretária Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 017/2021